

MDX COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ sob o nº 50.401.485/0001-01
54-99919-8600 - mdxepi@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **MDX COMERCIO DE EPI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.401.485/0001-01, sediada Rua Argentina, nº. 150, Apto 702, Centro, Erechim - RS, CEP 99.700-026, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Victor Schons de Lima**, portador da Carteira de Identidade nº1083263259 e do CPF nº017.205.660-40, declarar que:

sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o **Sr. Victor Schons de Lima**, portador da Carteira de Identidade nº1083263259 e do

MDX COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ sob o nº 50.401.485/0001-01
54-99919-8600 - mdxepi@gmail.com

CPF nº 017.205.660-40 é procurador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: mdxepi@gmail.com

Telefone: (54) 99919-8600

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

que nomeamos e constituímos **Sr. Victor Schons de Lima**, portador da Carteira de Identidade nº1083263259 e do CPF nº 017.205.660-40, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

MDX COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ sob o nº 50.401.485/0001-01
54-99919-8600 - mdxepi@gmail.com

que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Erechim, RS, 05 de outubro de 2023.

Victor Schons de Lima
CPF nº 017.208.660-40
OAB/RS 92.314
Procurador

**VICTOR
SCHONS
DE LIMA**

Assinado digitalmente por VICTOR
SCHONS DE LIMA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
OAB, OU=15339399000107,
OU=VideoConferencia,
OU=Assinatura Tipo A3,
OU=ADVOGADO, CN=VICTOR
SCHONS DE LIMA
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023-10-05 20:22:32
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MDX COMERCIO DE EPI LTDA**
CNPJ/CPF: **50.401.485/0001-01**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140055169827**
Data de emissão: **19/02/2025 11:52:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 19/02/2025 11:36:19

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 50401485000101

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

A empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.401.485/0001-01, sediada Rua Monteiro Lobato, nº. 525, Centro, Erechim - RS, CEP 99.700-258, por intermédio de seu representante legal o Sr. Victor Schons de Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1083263259 e do CPF nº 017.205.660-40, DECLARA, para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, às informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item

anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Erechim, RS, 19 de fevereiro de 2025.

MDX COMERCIO DE
EPI
LTDA:50401485000101

Victor Schons de Lima
Representante Legal

Assinado digitalmente por MDX COMERCIO DE EPI
LTDA:50401485000101
ND: C-BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Erechim, OU=VideoConferencia, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF/A1-CPM-
MDX COMERCIO DE EPI LTDA:50401485000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Erechim, RS, 26/11/2024
Data: 2025.02.19 15:58:53-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209943993

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MDX COMERCIO DE EPI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400142980

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ERECHIM

Local

11 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10320134 em 12/04/2024 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101 e protocolo 241209552 - 08/04/2024. Autenticação: B68315E6665692A75F688BE19D3F51A9CFD82E2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/120.955-2 e o código de segurança YN6y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/120.955-2	RSP2400142980	08/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.071.090-14	LILIANE VILASBOAS CECCON	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
017.208.660-40	VICTOR SCHONS DE LIMA	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10320134 em 12/04/2024 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101 e protocolo 241209552 - 08/04/2024. Autenticação: B68315E6665692A75F688BE19D3F51A9CFD82E2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/120.955-2 e o código de segurança YN6y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, fazem:

LILIANE VILASBOAS CECCON, brasileira, solteira, nascida em 19/04/1991, Dentista, inscrita no CPF nº 029.071.090-14 e portadora da carteira de identidade nº 1094581244, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Argentina, nº 150, Bairro Centro, Apto 702, no Município de Erechim - RS, CEP: 99700-026.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **MDX COMÉRCIO DE EPI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.401.485/0001-01, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o NIRE n.º 43209943993, com sede na Rua Argentina, nº 150, Bairro Centro, Apto 702, no município de Erechim-RS, CEP: 99700-026, resolve efetuar a presente Alteração e Consolidação Contratual, através das cláusulas e condições seguintes:

1º - Ingressa na sociedade, **VICTOR SCHONS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 14/03/1990, portador da carteira de identidade nº 1083263259, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 017.208.660-40, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 150, Bairro Centro, Apto 702, no Município de Erechim - RS, CEP: 99700-026.

2º - O sócio **VICTOR SCHONS DE LIMA** integraliza, neste ato, o valor R\$30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando o capital social da empresa no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, passando a ser distribuído aos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
LILIANE VILASBOAS CECCON	30.000	30.000,00
VICTOR SCHONS DE LIMA	30.000	30.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

3º - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LILIANE VILASBOAS CECCON** e **VICTOR SCHONS DE LIMA**, em conjunto ou separadamente que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):



-
- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
 - B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
 - C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
 - D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
 - E) contratar ou cancelar seguros;
 - F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
 - G) prestar garantias;
 - H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
 - I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

4º - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

6º - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

7º - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

7.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

8º - Os lucros e as perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios de forma proporcional ou não proporcional as quotas de capital de cada um, conforme acordo entre os sócios, bem como pela execução de trabalho desempenhado, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.



8.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

8.2 – Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer momento do ano. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9º - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

10º - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

10.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

10.2 - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

11º - A sociedade altera o endereço da empresa para a Rua Monteiro Lobatto, nº 525, Bairro Centro, na cidade de Erechim-RS, CEP: 99700-258.

12º - A sociedade passa a ter como objeto social as atividades: COMÉRCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, CALÇADOS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ROUPAS E



ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, BOMBAS E COMPRESSORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EMBALAGENS.

13º - Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Quadro societário

Cláusula 1ª - Compõe o quadro societário da sociedade empresária limitada:

LILIANE VILASBOAS CECCON, brasileira, solteira, nascida em 19/04/1991, Dentista, inscrita no CPF nº 029.071.090-14 e portadora da carteira de identidade nº 1094581244, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Argentina, nº 150, Bairro Centro, Apto 702, no Município de Erechim - RS, CEP: 99700-026;

VICTOR SCHONS DE LIMA, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 14/03/1990, portador da carteira de identidade nº 1083263259, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 017.208.660-40, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 150, Bairro Centro, Apto 702, no Município de Erechim - RS, CEP: 99700-026.

Da denominação, sede, NIRE e CNPJ

Cláusula 2ª - A sociedade empresária limitada gira sob nome empresarial de **MDX COMÉRCIO DE EPI LTDA**, com sua sede e foro jurídico na Rua Monteiro Lobatto, nº 525, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-258, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.401.485/0001-01, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o NIRE n.º 43209943993, em cuja comarca deverão correr as ações decorrentes deste documento. Adota como nome fantasia **MDX EPI**.



§ **único:** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Do objeto e início das atividades

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto social as atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, CALÇADOS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, BOMBAS E COMPRESSORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EMBALAGENS.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/04/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Do capital social

Cláusula 5ª - O capital social da empresa é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e dividido em 60.000,00 (sessenta mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:



NOME	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
LILIANE VILASBOAS CECCON	30.000	30.000,00
VICTOR SCHONS DE LIMA	30.000	30.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Da administração

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LILIANE VILASBOAS CECCON** e **VICTOR SCHONS DE LIMA**, em conjunto ou separadamente que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

Dos resultados e balanço

Cláusula 9ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



9.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 10^a - Os lucros e as perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios de forma proporcional ou não proporcional as quotas de capital de cada um, conforme acordo entre os sócios, bem como pela execução de trabalho desempenhado, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

10.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

10.2 – Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer momento do ano. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Da retirada, alteração ou dissolução da sociedade

Cláusula 11^a - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

Da Dissolução Da Sociedade

Cláusula 12^a - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

12.2 – O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

Da declaração de isenção criminal

Cláusula 13^a - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente



o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Do porte empresarial

Cláusula 14ª - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (*art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006*).

Do Fórum

Cláusula 15ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim (RS), para dirimir dúvidas em relação ao presente, declarando aceitá-lo, nos termos que é lavrado, obrigando-se ainda por si, seus herdeiros e/ou sucessores, a bem fielmente cumpri-lo.

Estando justo e contratados assinam este instrumento.

Erechim – RS, 05 de abril de 2024.

LILIANE VILASBOAS CECCON
Sócia – administradora

VICTOR SCHONS DE LIMA
Sócio – administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/120.955-2	RSP2400142980	08/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.071.090-14	LILIANE VILASBOAS CECCON	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
017.208.660-40	VICTOR SCHONS DE LIMA	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10320134 em 12/04/2024 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101 e protocolo 241209552 - 08/04/2024. Autenticação: B68315E6665692A75F688BE19D3F51A9CFD82E2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/120.955-2 e o código de segurança YN6y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, de CNPJ 50.401.485/0001-01 e protocolado sob o número 24/120.955-2 em 08/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10320134, em 12/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Renata Brustolin.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.071.090-14	LILIANE VILASBOAS CECCON	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
017.208.660-40	VICTOR SCHONS DE LIMA	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.071.090-14	LILIANE VILASBOAS CECCON	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
017.208.660-40	VICTOR SCHONS DE LIMA	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Renata Brustolin, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2024, às 08:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/120.955-2.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 12 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10320134 em 12/04/2024 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101 e protocolo 241209552 - 08/04/2024. Autenticação: B68315E6665692A75F688BE19D3F51A9CFD82E2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/120.955-2 e o código de segurança YN6y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MDX COMERCIO DE EPI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2300143720

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM

Local

21 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209943993 em 21/04/2023 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101 e protocolo 231283270 - 21/04/2023. Autenticação: 7325947C65D6BC90EE601B6973B358F09D833711. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/128.327-0 e o código de segurança Bhoc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/128.327-0	RSB2300143720	21/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.071.090-14	LILIANE VILASBOAS CECCON	21/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209943993 em 21/04/2023 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101 e protocolo 231283270 - 21/04/2023. Autenticação: 7325947C65D6BC90EE601B6973B358F09D833711. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/128.327-0 e o código de segurança Bhoc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CONTRATO SOCIAL DE MDX COMERCIO DE EPI LTDA

LILIANE VILASBOAS CECCON, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 19/04/1991, profissão: DENTISTA, nº do CPF: 029.071.090-14, identidade: 1094581244, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ARGENTINA, número 150, bairro CENTRO, APT: 702; município ERECHIM - RS, CEP: 99.700-026.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MDX COMERCIO DE EPI LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ARGENTINA, número 150, bairro CENTRO, APT: 702;, município ERECHIM - RS, CEP: 99.700-026.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ACESSORIOS DO VESTUARIO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS, PERFUMARIA, CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 20/04/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.



DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) divididos em 30.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
LILIANE VILASBOAS CECCON	30.000	R\$ 30.000,00
Total	30.000	R\$ 30.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **LILIANE VILASBOAS CECCON**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

- Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)
- Cláusula Décima** - A(s) parte(s) eleger(m) o foro ERECHIM - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

ERECHIM, 20 de abril de 2023.



LILIANE VILASBOAS CECCON: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/128.327-0	RSB2300143720	21/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.071.090-14	LILIANE VILASBOAS CECCON	21/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209943993 em 21/04/2023 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101 e protocolo 231283270 - 21/04/2023. Autenticação: 7325947C65D6BC90EE601B6973B358F09D833711. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/128.327-0 e o código de segurança Bhoc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/128.327-0, em 21/04/2023 da empresa: MDX COMERCIO DE EPI LTDA, de NIRE 4320994399-3, foi deferido digitalmente sob o número 43209943993, em 21/04/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.071.090-14	LILIANE VILASBOAS CECCON	21/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.071.090-14	LILIANE VILASBOAS CECCON	21/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 21/04/2023, às 10:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/128.327-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 21 de abril de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209943993 em 21/04/2023 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101 e protocolo 231283270 - 21/04/2023. Autenticação: 7325947C65D6BC90EE601B6973B358F09D833711. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/128.327-0 e o código de segurança Bhoc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MDX COMERCIO DE EPI LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320994399-3	50.401.485/0001-01	21/04/2023	20/04/2023

Endereço Completo:

RUA MONTEIRO LOBATO 525 - BAIRRO CENTRO CEP 99700-258 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS, CALCADOS, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINACAO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLOGICOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, EPI, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, BOMBAS E COMPRESSORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EMBALAGENS.

Capital Social:	R\$ 60.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
SESENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 60.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
SESENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
029.071.090-14	LILIANE VILASBOAS CECCON	xxxxxxx	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
017.208.660-40	VICTOR SCHONS DE LIMA	xxxxxxx	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/04/2024

Número: 10320134

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003281883 e visualize a certidão)



25/011.719-3



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MDX COMERCIO DE EPI LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

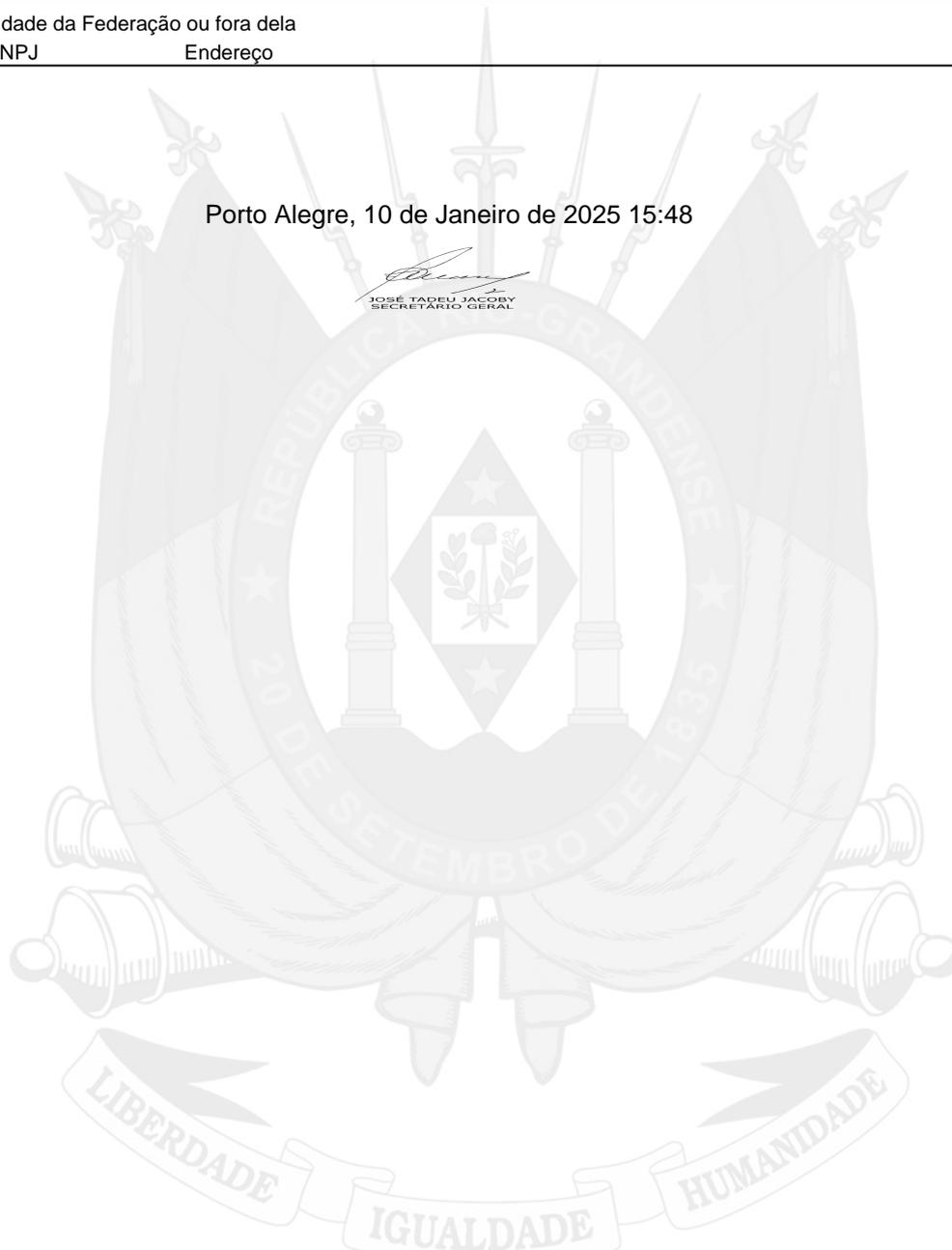
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2025 15:48


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003281883 e visualize a certidão)



25/011.719-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.401.485/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/04/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MDX COMERCIO DE EPI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MDX EPI	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 525	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 99.700-258	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MDXEPI@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9919-8600
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/04/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.401.485/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/04/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MDX COMERCIO DE EPI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 525	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 99.700-258	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MDXEPI@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9919-8600
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/04/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **14:14:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
LILIANE VILASBOAS CECCON

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1094581244 SSP/DI RS

CPF 029.071.090-14 DATA NASCIMENTO 19/04/1991

FILIAÇÃO
ALCIOMAR CECCON
DINAH VILASBOAS CECCON

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 05418008099 VALIDADE 28/01/2032 1ª HABILITAÇÃO 07/02/2012

OBSERVAÇÕES

Liliane V. Ceccon
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO 28/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 18481751540 RS253689457

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2345267550



2345267550

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: MDX COMERCIO DE EPI LTDA		
Nome Fantasia: MDX EPI		
CPF/CNPJ: 50.401.485/0001-01	Inscrição Municipal: 113807	Início da Atividade: 26/04/2023
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, 525		Bairro: CENTRO
Alvará emitido em: 15/10/2024	Processo: 21440/2024	Alvará válido até: 15/10/2025

Atividade(s): 4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.

Observações/Restrições: PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAR O HABITE-SE DA EDIFICAÇÃO PARA COMÉRCIO ATACADISTA. ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 72,00 m². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 16/10/2024 - 09:48
https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Situação na data: 12/11/2024

Identificação

Inscrição Estadual 039/0198900
CNPJ 50.401.485/0001-01
Razão Social MDX COMERCIO DE EPI LTDA
Nome Fantasia MDX EPI

Endereço

Logradouro RUA MONTEIRO LOBATO
Número 525 **Complemento**
Bairro/Distrito CENTRO
Município ERECHIM **U.F.** RS
CEP 99700-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
CNAE Fiscal 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
CNAE Fiscal 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Data Abertura 27/04/2023
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MDX COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ: 50.401.485/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:44:54 do dia 10/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2025.

Código de controle da certidão: **70B5.B964.F000.D89B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MDX COM DE EPI LTDA**

CNPJ base: **50.401.485/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **32543092**
Autenticação: **42861893**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MDX COMERCIO DE EPI LTDA**
CPF/CNPJ.....: **50.401.485/0001-01**
Insc. Municipal...: **113807**
Endereço.....: **RUA MONTEIRO LOBATO, 525**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e
conservação domiciliar
4669-9/01 Com.atac.de bombas hidráulicas e similares
4652-4/00 Com.atac.compon.eletrônic.equip.de telef.e comun.
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4649-4/02 Com.atac.de apar.eletronicos de uso pessoal e dom.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
4661-3/00 Com.atac.máq.apar.e equip.agropec.partes e peças
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
4679-6/04 Com.atac.espec.de materiais de construção
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e
peças
4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equip. e artigos de uso
pessoal e domést
4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e
motonetas
4669-9/99 Com.atac.de outras maquinas e equipamentos

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 24/02/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 250401485000101
Emitida às 08:36:31 do dia 26/11/2024.
Código de Autenticidade 3136.1BE0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MDX COMERCIO DE EPI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.401.485/0001-01

Certidão n°: 58674311/2024

Expedição: 27/08/2024, às 08:00:41

Validade: 23/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MDX COMERCIO DE EPI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.401.485/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.401.485/0001-01
Razão Social: MDX COMERCIO DE EPI LTDA
Endereço: RUA ARGENTINA 150 AP 702 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-026

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2025 a 28/02/2025

Certificação Número: 2025013019526071274879

Informação obtida em 10/02/2025 11:25:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101, Endereço - RUA MONTEIRO LOBATO, 525, CENTRO, ERECHIM, RS.

6 de janeiro de 2025, às 14:12:43

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **bfd595107afea008f5abc6565d9b5a8d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

RECEBEMOS DE MDX COM DE EPI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 048.140.695 SÉRIE: 890 CNPJ: 50.401.485/0001-01

 MDX COM DE EPI LTDA RUA ARGENTINA, 150 - AP 702 - CENTRO, ERECHIM, RS - CEP: 99700026 - Fone/Fax: (54)9919-8600	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCO 
	0 - Entrada 1 1 - Saída Nº. 048.140.695 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 4323 0787 9586 7400 0181 5589 0048 1406 9515 9421 4819

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA DE AMOSTRA GRÁTIS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230166238285 - 24/07/2023 13:54:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0198900	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 50.401.485/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA		23.130.584/0001-15	24/07/2023 13:36
ENDERECO RUA DOUTOR SIDNEY GUERRA, 236 - FUNDOSPAVILHAO	BAIRRO/DISTRITO JOSE BONIFACIO	CEP 99701-758	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO ERECHIM	FONE/FAX (54)9132-2624	UF RS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERACÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
01	BOTINA COURO SOLADO BIDENSIDADE ELAST SEM BIQUEIRA N37 C.A 43.108 KADESH Peso Bruto 0.535 Peso Líquido 0.535	6403990	0102	5102	UN	3,0000	50,0000	150,00			0,00		
02	MACACÃO DE SEGURANÇA TIPO 6 STF VPMC 766000	62101000	0102	5102	UN	3,0000	20,0000	60,00			0,00		
03	WPS1350 MASC PFF2 VALV - PROSAFETY	90200010	0102	5102	UN	100,0000	1,5000	150,00			0,00		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [*** Login Operador e-CPF: 029.071.090-14 - LILIANE VILASBOAS CECCON;]	



ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MDX COMERCIO DE EPI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.401.485/0001-01, com Inscrição Estadual nº 039/0198900 e Inscrição Municipal nº 113807, situada na Rua Argentina, nº. 150, Apto 702, Centro, no Município de Erechim –RS, CEP 99.700-026, com telefone (54) 99919-8600 e e-mail: mdxepi@gmail.com, é fornecedora de produtos e equipamentos, além de equipamentos de proteção individual (EPI), equipamento de proteção coletiva (EPC), dentre outros materiais para **FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA**, situada à Rua Doutor Sidney Guerra, 236, José Bonifácio, Erechim – RS, CEP: 99701-758, CNPJ: 23.130.584/0001-15.

Ainda, declaramos que o representante da empresa **MDX COMERCIO DE EPI LTDA**, inscrita no CNPJ: 50.401.485/0001-01, Sr. Victor Schons de Lima, portador do CPF nº 017.208.660-40, e da OAB/RS 92.314, é nosso prestador de serviços de serviços na área de Consultoria, desde o ano de 2014, tudo de acordo com a Lei 8.666/93.

A empresa acima citada é fornecedora de equipamentos e materiais de proteção individual, luvas, máscaras, dentre outros do gênero, e cumpriu com os prazos de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, tendo prestado total assistência e suporte nos serviços, aparelhos e equipamentos fornecidos, não tendo nada que a desabone até a presente data.

E por ser verdade, firmamos a presente.

Erechim, RS, 15 de junho de 2023.

DEIMAR SALETE Assinado de forma digital
por DEIMAR SALETE
MINGOTI:58910476087
476087 Dados: 2023.06.15
18:10:42 -03'00'

FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 50.401.485/0001-01
Deimar Salete Mingoti
Sócia-Gerente





Estado de Santa Catarina

Município de Luzerna

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - Centro - CEP: 89.609-000 - Luzerna/SC

Telefone: (49) 3551 4700

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, com endereço na Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, inscrito no CNPJ nº 01.613.428/0001-72, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MDX COMERCIO DE EPI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.401.485/0001-01, com sede na Rua Argentina, nº 150, apto 702, Centro, na cidade de Erechim, Estado de Rio Grande do Sul, **forneceu** botas, tênis ocupacionais e calçados de segurança, em conformidade com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 045/2024.

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, em condições comerciais excelentes, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, razão pela qual declaramos estarmos satisfeitos com os produtos.

Luzerna/SC, 12 de setembro de 2024.

Luiz Carlos Costa

Técnico em Segurança do Trabalho
Município de Luzerna

Assinado digitalmente por:



e-Ciga

LUIZ CARLOS
COSTA
•••.113.429-••
Data: 12/09/2024
15:28



RECEBEMOS DE MDX Comércio de EPI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 49160244 Série 890
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

**MDX Comércio de EPI LTDA**
Rua Monteiro Lobatto, 525, Casa,
Centro
99.700-258 - Erechim - RS
Fone (54) 99919-8600 -
mdxepi@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída 1
Nº 49160244
SERIE: 890
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4323 0987 9586 7400 0181 5589 0049 1602 4416 8605 5070
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria	Protocolo de autorização de uso 143230217064885 22/09/2023 13:07:11
Inscrição Estadual 039/0198900	Inscr.est. do substrib. CNPJ 50.401.485/0001-01

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado	CNPJ/CPF 88.084.942/0001-46	Inscrição Estadual	Data emissão 22/09/2023
Endereço Rua Nico de Oliveira, 476	Bairro Centro	CEP 96.470-000	Data saída
Município Pinheiro Machado	UF RS	Fone/Fax (53) 3248-3555	Hora saída

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	22/09/2023	3.793,38						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 3.793,38
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 3.793,38

Transportador/Volumes transportados

Nome Transportadora Leomar	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF RS	CNPJ/CPF 02.633.583/0001-13
Endereço Rod RST 453 - N 1470	Município LAJEADO	UF RS	Inscrição Estadual 0720086701		
Quantidade 6	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 44,800	Peso líquido 44,800

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01	Sapato Soft Grip Flex SB Branco n 34	64039990	0102	5.102	PAR	6	37,19	223,14	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
02	Sapato Soft Grip Flex SB Branco n 35	64019990	0102	5.102	PAR	12	37,19	446,28	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
03	Sapato Soft Grip Flex SB Branco n 36	64019990	0102	5.102	PAR	27	37,19	1.004,13	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
04	Sapato Soft Grip Flex SB Branco n 37	64019990	0102	5.102	PAR	20	37,19	743,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
05	Sapato Soft Grip Flex SB Branco n 38	64019990	0102	5.102	PAR	11	37,19	409,09	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
06	Sapato Soft Grip Flex SB Branco n 39	64019990	0102	5.102	PAR	15	37,19	557,85	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
07	Sapato Soft Grip Flex SB Branco n 40	64019990	0102	5.102	PAR	6	37,19	223,14	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
08	Sapato Soft Grip Flex SB Branco n 42	64019990	0102	5.102	PAR	5	37,19	185,95	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações [*** Login Operador e-CPF: 029.071.090-14 - LILIANE VILASBOAS CECCON;]Entrega na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto horário de funcionamento Manhã das 8:30 às 11:30 Tarde das 13:30 às 16:30 A/C Eloá - PM de Pinheiro Machado	Reservado ao fisco
--	--------------------

13/09/2024 16:46:31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
Rua Nico de Oliveira, 476 – Fone: (53) 3248-3503
E-Mail: smec@pinheiromachado.rs.gov.br

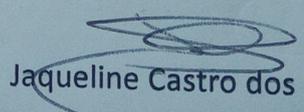
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MDX COMERCIO de EPI LTDA, estabelecida na Rua Argentina, nº 150 na cidade de Erechim – RS, CNPJ 50.401.485/0001-01, foi nossa fornecedora de serviços em entrega de sapatos de cor branca antiderrapante impermeável.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Pinheiro Machado, 18 de outubro de 2023




Jaqueline Castro dos Santos

Secretária de Educação Cultura Desporto

Profª. Jaqueline Castro dos Santos
Sec. Mun. da Educação, Cultura e Desporto
Portaria N° 10.825/21
Pinheiro Machado-RS

DECLARAÇÃO

LIZIANE PIRES DE MATOS, brasileira, maior, CPF nº 013.048.680-95, CONTADORA inscrita no CRC/RS sob nº 091239-O2, com Escritório profissional na Rua Rui Barbosa, nº124, sala 04, centro da cidade de Marcelino Ramos/RS, vem através do presente e na observância dos preceitos legais, **DECLARAR** que a empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA inscrita no CNPJ nº 50.401.485/0001-01, situada em Erechim-RS, está enquadrada como **MICRO EMPRESA** conforme define o Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, na condição de optante pelo SIMPLES NACIONAL.

O declarado é a expressão da verdade.

Marcelino Ramos – RS, 22 de junho de 2023.

LIZIANE PIRES DE
MATOS:0130486
8095

Assinado de forma
digital por LIZIANE PIRES
DE MATOS:01304868095
Dados: 2023.06.22
14:09:30 -03'00'

Liziane Pires de Matos – Contadora CRC/RS nº 091239/O-2

DECLARAÇÃO

LIZIANE PIRES DE MATOS, brasileira, maior, CPF nº 013.048.680-95, CONTADORA inscrita no CRC/RS sob nº 091239-O2, com Escritório profissional na Rua Rui Barbosa, nº124, sala 04, centro da cidade de Marcelino Ramos/RS, vem através do presente e na observância dos preceitos legais, **DECLARAR** que a empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA inscrita no CNPJ nº 50.401.485/0001-01, situada em Erechim-RS, está enquadrada como **MICRO EMPRESA** conforme define o Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, na condição de optante pelo SIMPLES NACIONAL. O declarado é a expressão da verdade.

Marcelino Ramos – RS, 20 de julho de 2023.

**LIZIANE PIRES DE
MATOS:0130486
8095** Assinado de forma
digital por LIZIANE PIRES
DE MATOS:01304868095
Dados: 2023.07.20
13:28:52 -03'00'

Liziane Pires de Matos – Contadora CRC/RS nº 091239/O-2

* Documento assinado digitalmente. Validade jurídica garantida pela M.P. nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.401.485/0001-01, sediada Rua Argentina, nº. 150, Apto 702, Centro, Erechim - RS, CEP 99.700-026, por intermédio de seu representante legal o Sr. Victor Schons de Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1083263259 e do CPF nº 017.205.660-40, DECLARA, para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

- a) atende aos requisitos de HABILITAÇÃO, e responderá pela veracidade das informações prestadas, e até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua HABILITAÇÃO, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- e) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Não foi **declarada inidônea** para licitar ou contratar com a qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Município da Licitação ou de outros Municípios da Federação ou punida com **suspensão do direito de licitar e contratar** com o Município desta Licitação ou **impedido de licitar e contratar** com o Município desta Licitação (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- g) declara sob as penas da Lei, que a mesma **está estabelecida sob o regime legal de microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06;

h) Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos SUPERVENIENTES impeditivos para sua habilitação no presente processo de Pregão Eletrônico, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

i) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

j) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Erechim, RS, 26 de março de 2024.

Victor Schons de Lima

Representante Legal

**VICTOR
SCHONS
DE LIMA**

Assinado digitalmente por VICTOR
SCHONS DE LIMA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,
OU=153399900107,
OU=VideoConferencia, OU=Assinatura
Tipo A3, OU=ADVOGADO,
CN=VICTOR SCHONS DE LIMA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Erechim - RS
Data: 2024-03-26 14:55:30
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

MDX COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ sob o nº 50.401.485/0001-01
54-99919-8600 - mdxepi@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **MDX COMERCIO DE EPI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.401.485/0001-01, sediada Rua Argentina, nº. 150, Apto 702, Centro, Erechim - RS, CEP 99.700-026, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Victor Schons de Lima**, portador da Carteira de Identidade nº1083263259 e do CPF nº017.205.660-40, declarar que:

sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o **Sr. Victor Schons de Lima**, portador da Carteira de Identidade nº1083263259 e do

MDX COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ sob o nº 50.401.485/0001-01
54-99919-8600 - mdxepi@gmail.com

CPF nº 017.205.660-40 é procurador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: mdxepi@gmail.com

Telefone: (54) 99919-8600

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

que nomeamos e constituímos **Sr. Victor Schons de Lima**, portador da Carteira de Identidade nº1083263259 e do CPF nº 017.205.660-40, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

MDX COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ sob o nº 50.401.485/0001-01
54-99919-8600 - mdxepi@gmail.com

que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Erechim, RS, 05 de outubro de 2023.

Victor Schons de Lima
CPF nº 017.208.660-40
OAB/RS 92.314
Procurador

**VICTOR
SCHONS
DE LIMA**

Assinado digitalmente por VICTOR
SCHONS DE LIMA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
OAB, OU=15339399000107,
OU=VideoConferencia,
OU=Assinatura Tipo A3,
OU=ADVOGADO, CN=VICTOR
SCHONS DE LIMA
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023-10-05 20:22:32
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MDX COMERCIO DE EPI LTDA**
CNPJ/CPF: **50.401.485/0001-01**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140055169827**
Data de emissão: **19/02/2025 11:52:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 19/02/2025 11:36:19

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 50401485000101

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									